



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.525/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 031/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº031/2011 – PMU, objetivando a Contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma e ampliação de 12 (doze) escolas municipais, divididas em 03 (três) lotes, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CONARTE LTDA.**, para o lote 01, **GS CONSTRUÇÃO CIVIL & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, para o lote 02 e **ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 / 11 / 20 DE Nº 9333
 Umuarama, 21 / 11 / 20
 Divisão de Licitações e Contratos